



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 196

Declara Pontos Facultativos os dias 26 de dezembro de 1983 e 02 de janeiro de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que as festividades de NATAL (25 de dezembro de 1983) e FRATERNIDADE UNIVERSAL (1º de janeiro de 1984) coincidem com dia de Domingo, impossibilitando as pessoas, que viajam para comemorar essas datas com seus familiares, de retornarem nesses dias;

CONSIDERANDO a solicitação emanada da Associação dos Servidores Municipais de Umuarama.- ASSEMU, no sentido de se dispensar do trabalho, nesses dias, os servidores Municipais,


### D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos os dias 26 de dezembro de 1983 e 02 de janeiro de 1984, face as comemorações alusivas ao NATAL e FRATERNIDADE UNIVERSAL em dias antecedentes, coincidentes com dias de DOMINGO.

Parágrafo Único: Por consequência, não haverá expediente na Prefeitura Municipal, nesses dias

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de dezembro de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1.268 de 14 / 12 / 84

*Aguiar*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO